

RACIONALIDADE ECONÔMICA, TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE E ECONOMIA POLÍTICA DA ABOLIÇÃO: a estratégia campineira (1870-1889)

Rodrigo
GOYENA SOARES

✉ rodrigo.goyenasoares@usp.br

Universidade de
São Paulo
São Paulo, SP, Brasil

Economic Rationale, Transition to Free Labor, and The Political Economy of Abolition: The Strategy of Campinas (1870-1889)

RESUMO

As últimas décadas do Império testemunharam o advento de um núcleo de cafeicultores paulistas que vislumbrou na crise da escravidão uma janela de oportunidades para ampliar os negócios econômicos e a participação na administração pública nacional. Embora se valesse de mão de obra cativa, esse núcleo, de origem campineira, compreendeu que a abolição, caso remediada pela imigração em São Paulo, fragilizaria a cafeicultura escravocrata rival – sobretudo a fluminense. Adotou-se uma política de paciência estratégica, que se dava como forma de evitar rupturas com os correligionários da lavoura paulista e como maneira de aguardar a precipitação dos acontecimentos. Os acenos do núcleo ao abolicionismo, paradoxalmente, deram-se num cenário em que o uso da mão de obra servil não era economicamente arcaico. Mediante levantamento de fontes primárias relativas ao custo da produção cafeeira, concluiu-se que a lucratividade do trabalho cativo não destoava dos ganhos próprios ao sistema livre de produção. A adesão da lavoura campineira à abolição, portanto, não foi uma opção oriunda da planilha contábil de cada fazenda. Tratou-se, conforme ratifica a correspondência entre campineiros, de uma equação de economia política que tinha como fatores o movimento abolicionista, o desmantelamento da cafeicultura rival e o ganho de espaço na administração pública.

Palavras-chave: Racionalidade econômica, Transição para o trabalho livre, Economia política da abolição, Oeste Paulista, Crise do Império.

ABSTRACT

The final decades of the Brazilian Empire witnessed the advent of a group of coffee growers from the state of São Paulo who understood the crisis of slavery as a window of opportunity to expand economic affairs and their participation in national public administration. Despite their use of captive workforce, these coffee growers, based in Campinas, reckoned that abolition, if offset by immigration in São Paulo, would weaken the rival slave-owning coffee producers – especially those from Rio de Janeiro. A policy of strategic patience was adopted, which was conceived to avoid division among fellow coffee producers in São Paulo and to predict the most appropriate time to act. The assent to abolitionism, paradoxically, occurred in a scenario in which the use of servile labor was not economically archaic. Considering the primary sources concerning the cost of coffee production, it is possible to conclude that the profitability of a captive workforce was not dwarfed by the gains concerning free-labor production. The adherence of coffee producers in Campinas to abolition, therefore, was not rooted in the accounting spreadsheet for each coffee plantation. It rather addressed, as confirmed by correspondence among the coffee producers in Campinas, an equation of political economy that included such factors as the abolitionist movement, the dismantling of rival coffee producers and the gaining of ground within the country's public administration.

Keywords: Economic rationality, Transition to free labor, Political economy of abolition, Western São Paulo, Crisis of the Brazilian Empire.

Dossiê *História da Colonização em Terras Paulistas: Dinâmicas e Transformações (Séculos XVI a XX)*
Organizadores: Paulo Cesar Gonçalves, Lélío Luiz de Oliveira & Pablo Oller Mont Serrath

Posso dizer, e creio que não serei contestado pelos representantes da minha província: na província de São Paulo, especialmente no Oeste, que é sua parte mais rica e próspera, a questão principal não é a da liberdade do escravo. Os paulistas não fazem resistência, não fazem grande questão disso. Do que eles fazem questão séria, e com toda a razão, é da substituição e permanência do trabalho; e, desde que o governo cure seriamente de empregar os meios que facilitem a aquisição de braços livres que garantam a permanência do trabalho, a conservação e o desenvolvimento da sua lavoura, os paulistas estarão satisfeitos e [abrirão] mão de seus escravos, mesmo sem indenização, porque para eles a melhor, a verdadeira indenização, está na facilidade de obter trabalhadores livres, está na substituição do trabalho.

Prudente de Moraes

Sessão da Câmara de Deputados de 11 de maio de 1885.

Os anos imediatamente posteriores à Proclamação da República testemunharam quão incompatíveis eram os projetos políticos daqueles que derrubaram o Império, não exclusiva mas especialmente o oficialato rebelde e os fazendeiros paulistas. Se estes buscaram erguer uma República fundamentada num liberalismo temperado, em primeira instância, por um arranjo federativo peculiar que permitisse a captação dos recursos fiscais e das políticas monetária e cambial em proveito do setor cafeeiro, aqueles advogaram, desde o início do governo provisório, uma República de feições mais centralizadas, com vistas a promover por via alfandegária e bancária a industrialização do país. A sucessão de conflitos civis que marcou a primeira década republicana pode ser interpretada, em boa medida, não apenas como produto de rivalidades regionais ou de revides monarquistas, mas também como resultado da disputa pela afirmação hegemônica daqueles que se tornaram antagonicos a partir da eliminação do problema comum. Para os militares e os paulistas, não era este senão a monarquia e aqueles que a moldavam em proveito próprio.

Para além do republicanismo, de simpatias prontamente mais claras nos cafezais paulistas do que na caserna, a abolição da escravatura constituiu fator de união entre os grupos que mais tarde entrariam em rota de colisão. Para a espada, a opção deu-se tão logo findou a Guerra do Paraguai (1864-1870), ligando progressiva mas seguramente o médio ao alto oficialato (SCHULZ, 1994; COSTA, 1995; GOYENA SOARES, 2019; 2020). Em São Paulo, no entanto, as possibilidades de pôr termo à escravidão deram-se por linhas tortuosas, havendo, por um lado, expressivo grupo de cafeicultores que não por acaso a elas resistiam e, por outro, um núcleo que adotou, ganhando força e expressão numérica somente na década de 1880, uma política de ambiguidade deliberada (LOVE, 1980; KUGELMAS, 1986): não se opunha frontalmente à escravidão, mas tampouco condenava abertamente a abolição. Essa política, que mais se pareceu a uma paciência estratégica, deu-se como forma de evitar rupturas com os correligionários escravocratas da lavoura paulista – mantendo, inclusive e quanto possível, a unidade do republicanismo – e, sobretudo, como maneira de aguardar a precipitação dos acontecimentos. Desde a edição da Lei do Ventre Livre, em 1871,

o fim do trabalho servil havia-se tornado questão de tempo, e apressar a transição para o trabalho livre, particularmente em São Paulo, teria valor indenizatório para os fazendeiros emperrados. Mas não só.

Esse núcleo, de origem campineira, compreendeu que a abolição significaria um golpe fatal à cafeicultura escravocrata rival, sobretudo a fluminense, alçando as terras do velho e novo Oeste Paulista, caso a transição para o trabalho livre se completasse rapidamente, à posição dominante na produção nacional e internacional de café¹. Também entenderam que a abolição renovaria os rostos nas principais instâncias de tomada de decisão, ampliando o espaço de São Paulo na administração nacional e, assim, forçando a descentralização tributária, o estímulo ao crédito barato e a importação de braços livres. Era o que estava nas entrelinhas das palavras de Prudente de Moraes em sessão de maio de 1885 na Câmara de Deputados, quando dizia que os fazendeiros paulistas abririam mão dos escravos. Àquela altura, se é verdade que o futuro presidente da República parecia dar uma passada larga demais, não por isso ficou isolado. Pelo contrário, logrou convencer, e pouco depois os mais notórios escravocratas paulistas aderiram à causa abolicionista. No longo prazo, a paciência estratégica havia funcionado, e não sem razão as lideranças do núcleo que deu unicidade à lavoura paulista e também a seu idiossincrático republicanismo tornaram-se as principais vozes de São Paulo no Congresso Nacional Constituinte de 1890: tratava-se, especialmente, de Prudente de Moraes e de Campos Sales.

Embora favorável a reformas servis e à transição, portanto, para o trabalho livre, o núcleo campineiro, que era tanto político quanto econômico, não abriu mão rapidamente dos cativos. Assim como no resto da província de São Paulo, o trabalho servil teve expressiva importância naqueles cafezais até às vésperas de 1888, tornando estranhamente compatíveis os acenos do núcleo ao abolicionismo com a posse escrava. E isso, com acrescido e aparente paradoxo, num cenário em que o uso da mão de obra servil não era economicamente arcaico. A lucratividade do trabalho cativo não destoou dos ganhos próprios ao sistema livre de produção senão quando a política da abolição a colocou em xeque, condicionando a posse pacífica da propriedade servil e seu preço. Até lá, a produção escravocrata era lucrativa.

Romper a dependência com o trabalho servil, no entanto, passou a significar para o grupo de Campinas sair à frente na reformulação da ordem econômica e política. Num atalho para o que se pretende demonstrar nas próximas páginas, a adesão da lavoura campineira à abolição, carregando consigo os cafezais paulistas, não foi uma opção formulada na planilha contábil de cada fazenda. Na microescala, a saúde financeira do cafeicultor escravocrata não assinalava o imediato esgotamento do lucro servil. Antes disso, a opção pelo fim da escravatura deu-se na macroescala (MARQUESE, 2013). Tratou-se de uma equação de economia política que tinha como fatores o movimento abolicionista, o desmantelamento da cafeicultura rival e o ganho de espaço na administração pública. Era uma oportunidade política vislumbrada a partir do início da década de 1870 e amadurecida na de 1880, que não deixou de contemplar a transição parcimoniosa para o trabalho livre como estratégia de contenção de riscos.

O debate historiográfico

Nas décadas de 1960 e de 1970, todavia, era outro o entendimento sobre a conduta dos fazendeiros paulistas. Provavelmente algo imbuído de um discurso enaltecedor do excepcionalismo regional, a historiografia sobre a crise da escravidão assinalava, em primeiro lugar, a vinculação dos fazendeiros paulistas a um espírito capitalista que teria rejeitado, visto que economicamente irracional, o arcaísmo servil. Falava-se do empreendedorismo paulista, da fertilidade do solo, da disponibilidade de terras, da preferência pela mão de obra imigrante, da modernização das técnicas produtivas e do desenvolvimento ferroviário como características que teriam distanciado, em termos de pujança econômica, o Oeste Paulista do Vale do rio Paraíba do Sul.

Para Octavio Ianni, o expressivo volume de capital empatado na aquisição do cativo demonstraria que o sistema de produção escravocrata era economicamente menos racional do que o trabalho livre. Isso por três razões: a escravidão reduziria a flexibilidade do senhor para reagir a flutuações conjunturais, pois não poderia demitir em caso de crise; aumentaria os riscos de prejuízo, dadas as possibilidades de morte ou fuga; e, ainda, elevaria os custos de produção, visto que implicaria um gasto de manutenção ligado à alimentação, ao vestuário e à doença, inclusive nas entressafras (IANNI, 1966). No mesmo sentido, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso tenderam a destacar a incompatibilidade do trabalho escravo com as melhorias tecnológicas da produção cafeeira. Confirmando a baixa produtividade da escravidão, dizia-se que o rechaço ao trabalho livre teria compelido os senhores emperrados a depender quantitativa, e não qualitativamente, do trabalho para aumentar a produção (CARDOSO, 1960; 1962; FERNANDES, 1975). Foram argumentos, em boa medida, também apadrinhados por Richard Graham (GRAHAM, 1968).

A contestação historiográfica veio prontamente. Embora não todos os argumentos do que poderia chamar-se *antiga escola paulista* tenham sido descartados – como notadamente a fertilidade do solo, a disponibilidade de terras e o desenvolvimento ferroviário –, os últimos anos da década de 1970 trouxeram à baila um grupo de historiadores que negou a tese do empreendedorismo paulista e da irracionalidade econômica da escravidão. Não escapou a Warren Dean a larga representatividade de cativos nos sistemas paulistas de grande lavoura, levando-o a confirmar – mediante análise do preço do escravo, seu custo de manutenção e sua produtividade – vantagem no regime servil (DEAN, 1977). Antes dele, e malgrado pensasse na cafeicultura fluminense, Stanley Stein afirmara que a base econômica – ou psicológica – do fazendeiro do Vale não era o avesso, no mínimo, do que seria racionalmente capitalista (STEIN, 1957). Jacob Gorender afirmou o mesmo, embora pesando também o Oeste Paulista: a fronteira agrícola do novo Oeste foi aberta seguindo o padrão anterior, isto é, com mão de obra escrava, que era lucrativa. Isso pelo menos até a eclosão da campanha abolicionista e a decorrente desorganização dos cafezais (GORENDER, 1978).

Na virada para a década de 1980 e inspirado pela *New Economic History*, um grupo de historiadores defendeu o mesmo argumento, valendo-se, contudo, de outros métodos. Seguindo os rumos de Robert Fogel e Stanley Engerman, que demonstraram a maior eficiência do trabalho servil quando comparado ao livre na agricultura norte-

americana, Pedro Carvalho de Mello e Robert W. Slenes rejeitaram a incompatibilidade entre escravidão e racionalidade econômica, argumento que havia sido trilhado, embora menos sistematicamente, por Hélio Portocarrero de Castro (CASTRO, 1973; MELLO; SLENES, 1980). Castro calculou o valor de renda capitalizado num escravo de 18 anos, sem perder de vista – e muitas vezes especulando – seu preço, o custo de bens básicos à manutenção servil, a taxa de juros incidente sobre a aquisição do cativo, o preço do café, a produtividade do escravo e seu valor do aluguel. Mello e Slenes foram além, não só pela maior robustez das fontes documentais, mais também por incluírem variáveis quantificáveis em termos econométricos, como a esperança média de vida do escravo jovem adulto e o coeficiente de expectativa da abolição – ao que poderia agregar-se, como se fez recentemente, a quantificação dos riscos de fuga (FRANK, 2004).

Nas páginas que seguem, os argumentos de contestação à *antiga escola paulista* são confirmados, mas por outros meios – e com outras fontes. Retoma-se aqui o método de Dean, Stein e Gorender, acrescentando, em bases comparativas, o preço do trabalhador livre. Levantou-se, por intermédio dos salários declarados nas listas eleitorais de 1876 e de 1880, o custo da mão de obra para os municípios mais representativos do novo e do velho Oeste. Ainda, e sem prejuízo das contribuições de Castro, Mello e Slenes, parece-nos que a verdade eventualmente alcançada pela metodologia da *New Economic History* costuma tomar o tempo como pretexto, e o resultado não é senão a demonstração de uma racionalidade atemporal e universal. Ou estranhamente atemporal e universal, pois as premissas e suposições de partida – refletidas em expressões como *ceteris paribus* – por vezes excedem o razoável. No que aqui interessa, o cânone interpretativo não é o da cliometria, mas o das condições materiais que se impunham, mais ou menos conscientemente, aos atores históricos.

Quanto a isso, tanto os fazendeiros do Oeste quanto os do Vale defrontaram-se, sobremaneira, com quatro variáveis para medir a lucratividade de seus cafezais: o custo da produção cativa (aí incluídos os juros sobre o capital investido na aquisição do escravo, a deterioração desse capital e as despesas de manutenção), a disponibilidade de mão de obra, o preço do trabalhador livre – nacional e internacional –, e a produtividade da lavoura. Foi o que pairou, quase a modo de consenso, no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878.² A racionalidade cafeicultora daquele tempo incluía também os riscos de doença e de fuga do escravo, que, de resto, não se apresentavam como variáveis quantificáveis. Precisamente, eram dados de incerteza, que variavam de cafeicultor para cafeicultor e de plantel para plantel. Se havia uma certeza no que se afigurava como numericamente imponderável, era a proximidade da crise final da escravidão, com todas as dúvidas, não obstante, que recaíam sobre a condução do processo. Quando se daria? Haveria indenização? Os escravos se rebelariam antes da hora?

O caso é que, conforme argumentou Emília Viotti da Costa no prefácio à segunda edição de *Da senzala à colônia*, a substituição do trabalho servil pelo livre no Oeste Paulista não se apresentou tão somente numa planilha contábil (COSTA, 2010). A política da abolição, travada na formalidade institucional ou na informalidade dos punhos, acelerou a ordem dos acontecimentos, e o vínculo paulista à causa

abolicionista, tardiamente na década 1880, não repousou unicamente sobre os abalos à lucratividade da escravidão no microcosmo de cada fazenda. É o que sugere Barbara Weinstein, propondo, ainda, que a opção paulista pelo fim do cativeiro teria guardado relação, em primeiro lugar, com a incompatibilidade entre a escravidão e a constituição de uma sociedade próspera e coesa (WEINSTEIN, 2001). A seu turno, Paula Beiguelman insistiu não em argumentos morais, mas imigrantistas. O interesse do Oeste Paulista pela abolição, particularmente do novo, teria ocorrido em função do imigrantismo, que, por sua vez, teria permitido abrir novas fronteiras agrícolas de forma descompromissada com o uso da mão de obra cativa. A substituição do escravo pelo trabalhador livre europeu teria redundado na formação de um tipo de assalariado cujo poder de consumo teria impactado favoravelmente o desenvolvimento do mercado interno regional (BEIGUELMAN, 1977), levando o novo Oeste à posição de vanguarda e liderança na condução do processo servil em São Paulo. Para Gorender, a força da circunstância abolicionista teria impactado de tal maneira a lavoura paulista, que a empurrou para duas soluções simultâneas: a alforria e a imigração (GORENDER, 1978).

A nosso ver, embora argumentos de ordem moral, imigrantista ou circunstancial tenham certamente seu quinhão de responsabilidade, em especial os dois últimos, na transição para o trabalho livre, a inclinação paulista pela abolição, provincialmente tardia, deu-se sobremodo por razões de economia política. O momento ganhava forma de um custo de oportunidade, que as principais lideranças paulistas – especialmente o núcleo campineiro, e não os fazendeiros do novo Oeste – avaliavam não a partir da somatória de posições individuais, mas como uma opção para o fortalecimento de uma fração de classe em detrimento da rival. Restava empurrar o resto do grupo, especialmente o mais emperrado, e dirigir o quanto possível a reorganização da cafeicultura nacional, justamente, antes de que as circunstâncias os empurrassem para onde teriam menos voz. Nisso, os números econométricos não são sucedâneos da análise material.

A racionalidade econômica da escravidão no Oeste Paulista

Em relação à cafeicultura do Paraíba, os fazendeiros do novo e velho Oeste Paulista possuíam algumas vantagens. Em primeiro lugar, por ser uma região de fronteira, o preço da terra era mais baixo, o que, malgrado alguma especulação fundiária, incidia favoravelmente na inserção global de seu café (MARQUESE, 2013). No Vale, região em que a produção cafeeira começou tão cedo quanto em 1830, os cafezais das décadas de 1870 e de 1880 tinham frequentemente mais de trinta ou quarenta anos (Figura 1). O desgaste do solo não era, comparativamente, o que mais preocupava os fazendeiros do Oeste, cujas terras contrastavam, portanto, em fertilidade com as do Paraíba (CORRÊA DO LAGO, 2014). Como se não bastasse, vivia-se no Oeste franca expansão do sistema ferroviário desde o final da década de 1860, quando se entabulou a progressiva interligação das principais cidades paulistas. Consolidavam-se então tanto a pretérita fronteira agrícola quanto as regiões de vanguarda – por um lado Campinas, Itu, Mogi Mirim, Amparo, Rio Claro, e por outro Casa Branca até Ribeirão Preto –, o que significava redução dos custos de produção por intermédio da queda nos custos de transporte.

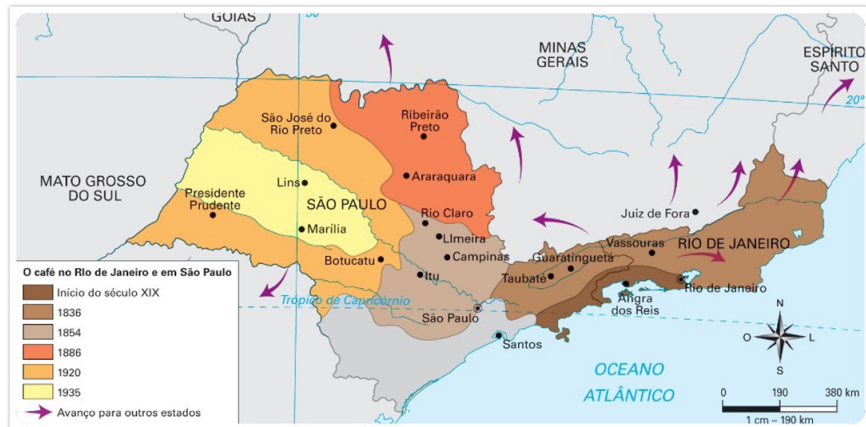


Figura 1 – O café no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Fonte: adaptado de THÉRY; MELLO, 2008.

Ao Oeste chegaram também despoldadoras, ventiladores, separadores e classificadores de café, mas em quantidade substancialmente menos expressiva do que consentia a *antiga escola paulista*, e, ainda, em proporções semelhantes às do Paraíba. Segundo Ítalo de Aquino, precisamente por ter-se difundido minimamente, a mecanização da produção não ocasionou, em ambas as escalas regionais, redução na demanda por mão de obra (AQUINO, 2010). Pelo contrário, no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, os paulistas consensualmente afirmaram que a mão de obra, especialmente a cativa, era o principal fator do qual extraíam seus recursos. É o que explica, em larga medida, que a população escrava do Oeste Paulista tenha saltado de 67.717 em 1854 para 120.581, aí incluídos os ingênuos, na década de 1880 (CONRAD, 1978).

Se não era a mecanização o que diferenciava o Oeste Paulista do Vale do Paraíba, tampouco o era a suposta lucratividade da mão de obra livre. Isso por três razões principais, que dizem respeito à alocação dos fatores de produção, à racionalidade do investimento a longo prazo e à produtividade do trabalhador. Supor, em primeira instância, que o empregador teria maior flexibilidade do que o senhor para reagir às flutuações do mercado e, assim, às mudanças econômicas conjunturais seria negar a alocação plural que se fazia do recurso servil. Para além do mercado de compra e venda de escravos, existia um mercado de aluguel, que se manteve relativamente estável entre as décadas de 1870 e de 1880. Enquanto a partir de 1881 o preço do escravo caiu vertiginosamente (Figura 2), o valor do aluguel servil oscilou pouco entre 1870 e 1888. A título de comparação, no Rio de Janeiro, principal mercado consumidor de serviços cativos, seja na lavoura ou na cidade, o aluguel do escravo girava em torno de 380\$000 réis anuais (MELLO, 1978). Ainda, e refletindo o dinamismo do mercado de aluguel, o escravo poderia ser alocado como serviçal de tarefas múltiplas

na fazenda. Poupava-se, assim, o salário de jornaleiro ou de doméstico no Oeste Paulista, ou seja, por volta de 420\$000 réis anuais.³ Isso especialmente para tarefas julgadas pouco urgentes – a ponto da contratação de pessoal –, mas necessárias para a vida na fazenda, como cavar valas, construir cercas e realizar tarefas de carpintaria.

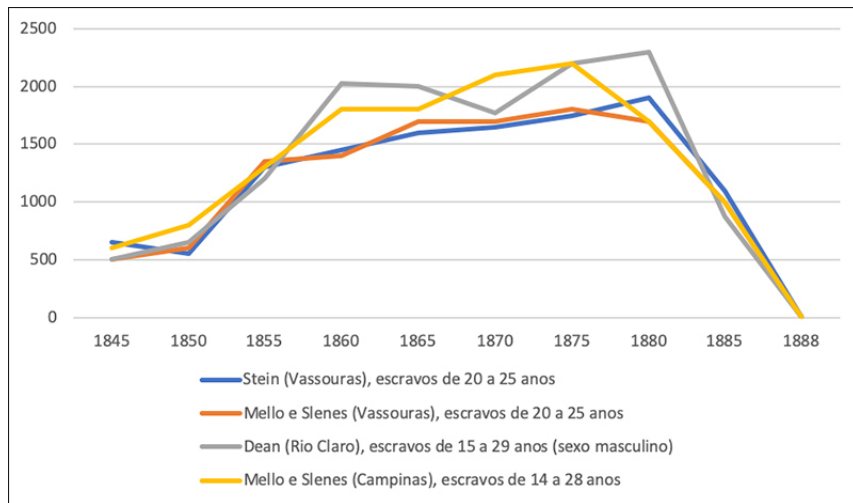


Figura 2 – Gráfico do preço médio de escravos homens e mulheres, em mil-réis.
Fontes: DEAN, 1977; STEIN, 1957; MELLO; SLENES, 1980

A segunda razão dizia respeito aos salários da lavoura e aos custos de manutenção do escravo. Anualmente, os lavradores do Oeste Paulista recebiam em torno de 272\$300 réis (Tabela 1, na página seguinte), o que, à primeira vista, poderia parecer pouco quando comparado ao custo de um escravo em condições de trabalhar no cafezal. A longo prazo, contudo, o dispêndio com a mão de obra livre era maior. Uma década de salários pagos ao lavrador correspondia, quiçá um pouco mais ou um pouco menos, ao preço – incluídos os juros e as despesas relativas à manutenção – de um escravo apto à lavoura. Com uma singular diferença: o custo relacionado ao lavrador não era transformado em patrimônio comercializável ou hipotecável.

Caso a produção de arroz, feijão e mandioca – incluindo-se as raras vezes em que o cativo comia carnes verdes – fosse realizada na própria fazenda, como não deixou de acontecer no Oeste Paulista (DEAN, 1977; MARQUESE, 2016), o trabalho servil compensaria mais rapidamente o livre. Se o plantel fosse herança ou fruto da reprodução cativa, erradicava-se o principal item da folha senhorial de investimentos. A deterioração do capital também entrava na soma, significando que o preço do cativo, a depender da idade de aquisição, poderia degradar-se em uma década. Daí o interesse, ratificado também no Congresso Agrícola de 1878, pela compra de escravos na faixa etária dos quinze aos dezoito: uma década de custos altos seria contrabalançada

Tabela 1 – Custo anual do trabalho rural, em mil-réis para o ano de 1876.

Item	Custo da mão de obra servil	Média salarial da mão de obra livre		
		Oeste Novo	Oeste Velho	Vale do Paraíba
Salário	–	270\$913	273\$694	223\$573
Vestuário	1\$100	–	–	–
Alimentação	127\$000	–	–	–
Juros a 8% anuais sobre capital e amortizações, em 12 anos, sobre valor médio de 1:600\$000	261\$333	–	–	–
Total	389\$433	272\$300		223\$573

Fontes: As despesas relativas à alimentação e ao vestuário foram extraídas dos períodos *Jornal do Comércio e Correio Paulistano*. Para os salários, usaram-se as listas eleitorais de 1876, para os municípios de Itu, Campinas e Rio Claro (representativos do velho Oeste); de Araraquara, Ribeirão Preto, São Carlos e São João da Boa Vista (representativos do novo Oeste); e de Taubaté e Paraíba do Sul (representativos do Vale do Paraíba). As listas estão disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo e no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Os valores concernentes aos juros e às amortizações espelham os comentários dos cafeicultores no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, de 1878.

pelo lucro da seguinte, no qual não incidiram juros e amortizações. Não fosse pela análise da racionalidade a longo prazo, Nicolau José de Campos Vergueiro teria razão quando afirmava, em 1870, que os custos de aquisição servil eram maiores do que os correspondentes ao salário de um trabalhador livre (COSTA, 2010).

É claro que o escravo poderia fugir, adoecer ou falecer, o que significaria uma dupla perda: uma patrimonial e outra relacionada aos juros oriundos da aquisição cativa. Mas eram esses, precisamente, os riscos de um empreendimento lucrativo como o cafeeiro. A produtividade servil, e é esta a terceira razão, permitia praticamente transformar em lucro o custo de manutenção cativa, e isso inclusive supondo o gasto externo com alimentos para o plantel. Nas ponderações de Afonso Taunay, que em muito coincidem com os cálculos apresentados pelo fazendeiro paulista Antônio Moreira Barros no Congresso Agrícola, o valor médio anual da saca de sessenta quilos de café correspondia a 34\$463 réis, no início da década de 1880 (TAUNAY, 1945; CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, p. 185). Para Robert Conrad, o escravo poderia produzir café que valesse anualmente 769\$250 réis, o que significaria uma produção servil *per capita* de 22 sacas anuais de café. Os dados também coincidem com aqueles apresentados por Nathaniel Leff, quando afirmou que um bom escravo do sexo masculino poderia produzir 25 sacas de café por ano (LEFF, 2013). O agrônomo holandês C.F. van Delden Laërne, a seu turno, visitou as zonas cafeeiras na década de 1880 e considerou que 284.000 escravos das províncias de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo produziam cerca de 350.000 toneladas métricas anuais de café, ou seja, em torno de 1.200 quilos por unidade produtiva: em última instância, pouco mais de 20 sacas anuais de café *per capita* servil (LAËRNE, 1885; MARQUESE, 2013).

Numa perspectiva generosa dos custos de manutenção do cativo, não seria incoerente afirmar que o escravo produzia receita líquida anual que trafegava entre 350\$000 e 400\$000 réis, o que ratifica os dados apresentados por Prudente de Moraes em 1885, na Câmara de Deputados⁴: tratava-se aproximadamente de ¼ do preço do escravo em idade de lavoura. A diferença em relação à lavoura livre era notória aos olhos dos fazendeiros que se reuniram no Congresso Agrícola. José Caetano de Moraes e Castro, cafeicultor da região mineira do Rio Preto, foi amplamente consentido quando estipulou o trabalho servil em jornadas de mais de doze horas, 25 dias por mês. Ao mesmo tempo, também foi consensual, no Congresso, a aversão da população nacional à lavoura. Era ela julgada ociosa e contratualmente pouco consistente, isso especialmente pelos fazendeiros do Oeste Paulista. Nos não ditos, a concordância geral entre fazendeiros deixava transparecer a resistência local a jornadas longas e a salários inferiores, inclusive ao aluguel de escravos, este de 380\$000 réis – não à toa, pois coincidia com o custo anual do trabalho escravo – e aquele de 272\$300 réis. Nesses termos, os ganhos por empreita – contratada quando os patrões disputavam, para a colheita, o mercado de mão de obra livre – poderiam ser mais alentadores para os trabalhadores rurais. De modo oposto, para os congressistas de 1878, a inexistência de um regime mais rígido de locação de serviços era deletério para qualquer perspectiva que aventasse a igualdade entre a produtividade escrava e livre local.

Não era fortuita a retomada a discussão sobre a locação de serviços em 1878, um dos temas mais presentes no Congresso Agrícola. A Lei do Ventre livre completava naquela época oito anos, e abriam-se, por conseguinte, duas possibilidades legalmente previstas: entregar o ingênuo ao Estado mediante indenização de 600\$000 réis, ou valer-se dele até que completasse 21 anos. Para os fazendeiros, não era exatamente uma escolha de pesos equivalentes, já que, caso optassem pela indenização, perderiam o lucro que o escravo poderia render tão logo atingisse a idade da lavoura. Tratava-se, antes, de pautar a transição gradual e segura para o trabalho livre, visto que o futuro da escravidão era incerto.

Embora ninguém tenha defendido a abolição durante o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, todos se posicionaram quanto à renovação da mão de obra. Formaram-se, então, dois blocos. O primeiro exigia uma legislação mais rigorosa para a contratação da população local e manifestava desconfianças em relação aos resultados da imigração. Aqui se encontravam os fazendeiros do Paraíba, sobretudo fluminense, e os mineiros. O segundo era regionalmente mais coeso: os cafeicultores do Oeste Paulista, assim como parte do Paraíba paulista, julgaram arriscado – numa perspectiva de longo prazo – depender do trabalho de ingênuos e libertos, assim como do nacional livre. Para eles, a solução era a imigração subvencionada e, não sem razão, defenderam a importação de *coolies* chineses. Em nome de Comissão de Lavradores de São Paulo, Campos Sales condenava a dita *raça* oriental como elemento de população, mas aceitava-a na lavoura como meio de transição para o regime de mão de obra livre, especialmente porque os *coolies*, supunha-se, aceitariam salários inferiores aos locais. Implicitamente, entendia-se que a decorrente queda nos custos de produção compensaria as perdas de uma abolição sem indenização. Albino José Barbosa de

Oliveira, do Clube de Campinas, e Antônio Moreira Barros – um representante muito heterodoxo de Taubaté, pois afeito ao bloco campineiro – foram da mesma opinião.

Sem desmerecer a posição paulista e, no fundo, secundando-a, Cansação de Sinimbu arrolou ainda posições que ampliavam os incentivos à mão de obra livre nacional. Assim ditava sua condição de chefe de gabinete, ministro da Agricultura e organizador do Congresso. De Minas Gerais e do Rio de Janeiro partiram vozes, como respectivamente as de Antônio Cesário de Faria Alvim e de Pedro Dias Gordilho Paes Leme, que recomendavam aumentar os salários da lavoura, mecanismo preferível, notadamente ao sistema migratório de parcerias (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, p. 132-133). A proposta não ganhou maior amplitude, pois grande parte dos fazendeiros entendia que a lavoura não suportaria salários que ultrapassassem 1\$000 réis por dia, ou 365\$000 anuais – novamente, o custo máximo da mão de obra servil (Tabela 1). Salários inferiores a esse, por outra parte, teriam pouco efeito – como se comprovava na prática – visto que a renda de jornaleiros ou de domésticos, rurais e urbanos, superava os 400\$000 réis anuais. Para o trabalhador, portanto, a repulsa à lavoura não tinha origem na indolência ou na vadiagem, como afirmavam os fazendeiros, mas na renda. Razão, pelo resto, que não escapou ao próprio chefe do gabinete, quando retoricamente perguntou, em sessão de oito de outubro de 1879 na Câmara de Deputados, “*quem fará [o trabalho da lavoura]? Serão nossos trabalhadores, que não se contentam com salários módicos?*”⁵

Embora sem crer em sua eficácia, inclusive os paulistas consentiram com outros incentivos, em boa medida, porque não implicavam aumento no custo de produção. Respaldaado por Campos Sales e por boa parte dos cafeicultores fluminenses, Domingos Nogueira Jaguaribe Filho, do Clube do Rio Claro, recomendou dispensa do recrutamento militar para o lavrador nacional (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, p. 157). Estimava-se que o repúdio à caserna estimularia o trabalho no cafezal. Certo ou não, o caso é que o incentivo dificilmente poderia ser aprovado numa conjuntura de progressivo acirramento das tensões entre as Forças Armadas e o governo. Falouse também, como apelo à imigração europeia, em incentivar a igualdade política, o casamento civil, a secularização e a nacionalização (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, p. 76). Possível solução, ainda, poderia vir de uma nova legislação sobre a locação de serviços que permitisse, a um só tempo, manter os salários em patamar inferior ao custo da produção servil e assegurar a prestação de serviços por tempo certo. Para tanto, a nova lei deveria operar por intermédio de uma polícia rural, proibindo a errância, regulamentando os contratos de longa duração e estabelecendo punições às violações contratuais e às insurgências coletivas contra as condições de trabalho, nomeadamente as greves (LAMOUNIER, 1985, p. 96).

Das soluções propostas, apenas duas ganharam concretude. Sinimbu conseguiu aprovar a Lei de Locação de Serviços em 1879, e Moreira Barros, quem assumiu os Negócios Estrangeiros, lançou as primeiras missões diplomáticas à China. Nenhuma das medidas, contudo, teve efeito na prática. A nova legislação contratual para a agricultura somente acirrou a aversão pelo trabalho na lavoura (KOWARICK, 1994; LAMOUNIER, 1988), e a diplomacia migratória emperrou na oposição comercial

britânica e portuguesa ao embarque de *coolies* nos portos de Hong Kong e Macau (SANTOS, 2017; CHING-HWANG, 2013; DIAS, 2011). A disponibilidade de mão de obra, livre e escrava, ainda era problema central para a lavoura, e o regime de trabalho cativo, em que pese as incertezas que sobre ele pairavam, continuava a ser a opção economicamente mais racional.

A economia política da abolição

Pouco antes de a Lei de Locação de Serviços e as missões diplomáticas à China terem naufragado, a economia política da abolição ganhou novo desdobramento com especial protagonismo do Clube da Lavoura de Campinas. Não se tratava de radicalizar o processo a ponto de pôr em xeque o gradualismo emancipatório, mas o que antes era hesitante tomou forma mais consolidada. A posição cada vez mais decidida do Clube de Campinas deixava-o transparecer. Se no último semestre de 1878 o Clube havia-se posicionado contra a aprovação, na Assembleia Provincial de São Paulo, de um imposto sobre o tráfico interprovincial de escravos, no começo de 1880 mudou-se de posição. A iniciativa vinha de ninguém menos do que Campos Sales, que se erguia como o principal intelectual da lavoura paulista.⁶

A tarefa não era simples, visto que os interesses políticos, dentro e fora de São Paulo, eram conflitantes. A opção de Campos Sales foi encontrar um ponto de equilíbrio que permitisse, a um só tempo, reabilitar estrategicamente a questão servil sem pôr em risco a lavoura paulista. Corria desde 1879 um projeto na Assembleia do Império que previa a abolição do tráfico interprovincial de escravos. A oposição geral à possível lei não mudou senão em 1880, quando se abriu uma frente parlamentar paulista que passou a defender o projeto. Encabeçava-a Moreira Barros, e contava com o apoio do Clube de Campinas, que assinava o projeto com os nomes, entre outros, de Campos Sales e Francisco Glicério. Dizia-se que a abolição do tráfico interprovincial repousava sobre dois argumentos: o primeiro tratava de um princípio humanitário, pois o projeto, se convertido em lei, evitaria o desmembramento das famílias escravas, a imigração de cativos regionalmente díspares e, por extensão, os riscos acrescidos de insubordinações (AZEVEDO, 1987; GRAHAM, 2004); e o segundo, de uma questão econômica, pois era medida de salvação da lavoura sulina, dada a tônica abolicionista que pairava no Norte com maior expressão.

Menos retórico do que o primeiro – em que pese a concretude da rebeldia escrava –, o segundo argumento sedimentava-se num espelhamento com o cenário norte-americano. Recordando aos deputados a centralidade da questão servil na oposição entre o Norte abolicionista e o Sul escravocrata à época da Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), Moreira Barros salientou que a abolição do tráfico interprovincial era maneira de sustar o antagonismo que via desenvolver-se entre as duas partes do Império. Não que a oposição levasse forçosamente a um conflito civil, como no caso dos Estados Unidos, mas a manutenção da escravatura em dimensão nacional evitaria o isolamento do Sul escravocrata na hora de resolver, com o Norte abolicionista, a questão do elemento servil (STEIN, 1957). De outra maneira, caso não arrefecesse o tráfico interprovincial, a concentração de cativos no Sul levaria à

possível abolição no Norte, pois as forças produtivas boreais alicerçadas na escravidão deixariam simplesmente de ser.⁷ Os números jogavam a favor do argumento de Moreira Barros: em 1877, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo tinham, sozinhos, mais da metade do total de escravos em todas as outras províncias do Império.⁸ Como se não bastasse, a aprovação da Lei do Ventre Livre mostrara quão fundamental era o peso legislativo do Norte na agenda servil – na ocasião, o Visconde do Rio Branco valeu-se sobretudo do Norte para promulgar a lei. As bancadas legislativas setentrionais foram implacáveis na oposição ao projeto: interromper o tráfico significaria verem-se pressionadas por suas respectivas forças econômicas escravistas, o que deixaria o Sul em posição de vantagem na condução da política servil.

Àquela altura, a posição das províncias do Norte também havia mudado. Nas décadas de 1860 e de 1870, testemunhou-se nas assembleias provinciais da Bahia, do Maranhão, da Paraíba e de Pernambuco interesses que opunham os favoráveis ao imposto interprovincial àqueles que o condenavam. Premidos por circunstâncias econômicas adversas, alguns proprietários e seus representantes legislativos desejavam manter livre o fluxo de escravos para o Sul, com vistas a obter melhores preços pelos cativos vendidos. Era o retrato de uma economia ofegante, pois caracterizada por más safras e por uma oferta inelástica de capital (MELLO, 1998, p. 498). Um outro grupo, especialmente consubstanciado por senhores de engenho, negava a livre exportação, porque trazia concorrentes ao mercado: ao demandarem mais escravos num cenário de oferta relativamente inelástica, terminavam apreciando o preço do cativo e pondo em risco a produção – e o lucro – do açúcar regional. Embora os governos provinciais tenham concedido o imposto, nunca o tornaram proibitivo. Pelo contrário, se a média tributária era de 200\$000 réis por escravo vendido ao Sul, a tendência foi diminuí-lo ao longo da década de 1870, a ponto de alcançar o inexpressivo patamar de 25\$000 réis (PASSOS SUBRINHO, 2000).

Em âmbito nacional, o projeto não passou em 1880, e Campos Sales buscou a alternativa provincial. Pressionando o presidente da província de São Paulo, o Clube de Campinas logrou em 1881 a aprovação de um imposto de 2:000\$000 sobre o escravo importado de outra província.⁹ Rio de Janeiro e Minas Gerais seguiram igual caminho, e Campos Sales começava a encontrar o ponto de equilíbrio que almejava. Ao tornar virtualmente proibitiva a importação do Norte e esgotando assim a oferta de mão de obra cativa, o preço do escravo conheceria intensa valorização – o que, de resto, revelou-se equivocado (SLENES, 2004). A hipótese, contudo, sugeria imenso agrado a gregos e troianos da lavoura sulina. Os emperrados paulistas e fluminenses teriam seus patrimônios multiplicados, o que impactaria positivamente o trânsito com o Banco do Brasil, principal instituição hipotecária de sustento à lavoura: naquela época, os empréstimos faziam-se sobretudo com base na produção cafeeira e no tamanho do plantel servil, visto que o regime de terras não dava segurança jurídica às casas financeiras.

Uma diferença clara, no entanto, separava o Rio de Janeiro de São Paulo, especialmente do Oeste como um todo. Era o balancete das hipotecas rurais do Banco do Brasil, e disso falou-se longamente no Congresso Agrícola e na Assembleia

Geral do Império.¹⁰ Enquanto a instituição financeira tinha emprestado 13.742:909\$928 réis sobre 351 fazendas e 18.882 escravos no Rio de Janeiro, a proporção para São Paulo era significativamente maior: 12.117:993\$200 réis sobre 207 fazendas e 7.831 escravos. Nas entrelinhas, sabia-se da fragilidade da lavoura do Paraíba especialmente fluminense, que, como ratificam as listas eleitorais, sequer poderia competir com os salários pagos no Oeste Paulista (Tabela 1). O Banco do Brasil, portanto, estimava que as melhores garantias para os empréstimos estavam na região de fronteira, e não nos antigos cafezais do Vale. Para lá se deslocava o eixo produtivo nacional, e o café paulista tomaria, mais cedo ou mais tarde, o lugar do fluminense.

Nesse contexto, não era um acaso o Clube de Campinas ter insistido tanto na importação de mão de obra livre e estrangeira, a começar pelos *coolies*, durante o Congresso Agrícola. A solução imigrantista rapidamente tomou forma, porém não significou o repentino descompromisso com a mão de obra escrava. Pelo contrário, José Flávio Motta demonstrou, tal qual apontado acima, a permanência do trabalho servil no Oeste Paulista, tanto no novo quanto no velho, devido sobretudo ao tráfico não inter mas intraprovincial a partir da 1881 (MOTTA, 2012, p. 98). A contemporização campineira com o trabalho servil, conforme se verá a seguir, era parte essencial da política de paciência estratégica.

Recordando propositalmente as contas do cafeicultor fluminense Pedro Dias Gordilho Paes Leme, dizia Moreira Barros que, antes da Guerra de Secessão, uma propriedade sulina dos Estados Unidos valera 1.500.000 dólares, e que foi vendida posteriormente por 100.000. Para ele, os paulistas não descuidariam das manifestações abolicionistas, de forma a evitar o erro dos sulistas estadunidenses, e também porque o republicanismo de São Paulo era abolicionista por princípio, porém como medida reformista, e não revolucionária.¹¹ Havia exagero em quase tudo naquelas palavras, mas os sinais enviados ao incipiente movimento abolicionista eram claros. Moreira Barros terminou repreendido, em 1880, por seu colega de província Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, para quem bastava a Lei do Ventre Livre¹², porém ganhou as simpatias da bancada paulista mais emperrada quando o próprio Andrada Filho voltou atrás, e apoiou, em 1882, a estratégia campineira de transição rápida para o trabalho livre e de contemporização com o cativo.¹³

A partir de então, o Clube de Campinas ganhou praticamente todas as disputas, pelo menos se considerados os propósitos de Campos Sales. Desde o início da década de 1870, o Clube havia-se destacado como principal articular do bloco republicano paulista. Oriundos do Clube Radical de São Paulo, que não era avesso à emancipação, Campos Sales, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Américo de Campos, Martinho Prado e Francisco Glicério fundaram o Clube Republicano de São Paulo nos últimos dias de 1870, ao qual se uniram outras figuras da grande lavoura, como Américo Brasiliense, João Tibiriçá e José Vasconcellos de Almeida Prado. As adesões não eram triviais, e expunham as contradições de berço do republicanismo paulista. Em 1872, quando eram lançadas as primeiras fundações do Partido Republicano Paulista (PRP), Luiz Gama, também membro do antigo Clube Radical de São Paulo, via-se sentado à mesa da qual também participavam os representantes da lavoura mais ortodoxa.

Numericamente menos expressivo, o ramo urbano dos republicanos paulistas perdeu rapidamente espaço para o agrícola, que se fragmentou entre os defensores da escravidão e os com ela coniventes. Todos eles, no entanto, estavam direta ou indiretamente vinculados à grande lavoura e à escravidão: Prudente de Moraes, embora fosse advogado, possuía laços familiares com a cafeicultura; Francisco Glicério era sócio na exploração da fazenda Pau d'Alho, nas proximidades de Jaú; e o próprio Campos Sales, que tivera um parente assinado em 1876 por cativos a enxadadas, era descendente da grande lavoura escravocrata. Nas reuniões preparatórias para a Convenção de Itu, afirmou-se que o elemento servil não deveria ser ponto de separação entre os republicanos paulistas, e a fórmula foi encontrada na redação final do plano de intenções:

sendo certo que o Partido Republicano não pode ser indiferente a uma questão altamente social, cuja solução afeta a todos os interesses, é mister entretanto ponderar que ele não tem nem terá a responsabilidade de tal solução, pois que antes de ser governo, estará ela definida por um dos partidos monárquicos.¹⁴

Quando ocorreu a Convenção de Itu em abril de 1873, o ramo urbano do republicanismo paulista praticamente não deu as caras, o que ficou plasmado na ausência de Luiz Gama a uma reunião que era majoritariamente de fazendeiros. Dos 133 convencionais, 2/3 eram homens da lavoura ou ligados aos negócios cafeeiros, e entre eles assumiu sobremaneira a liderança o que veio rapidamente a ser o grupo de Campinas. Na redação do manifesto final, alegou-se que a questão servil era social, e não política, e por isso competia, insistindo em colocações pretéritas, à monarquia. As últimas palavras foram as mais eloquentes quanto à posição de Campinas: se a matéria viesse a recair sobre o PRP, “em respeito ao princípio de união federativa, cada província realizaria a reforma de acordo com seus interesses particulares, mais ou menos lentamente, [...] tendo por base a indenização”.¹⁵ Montava-se, então, uma estratégia de ação em eixos múltiplos: o aparente desinteresse pela abolição era, no fundo, uma garantia para a unidade e para a economia do ramo agrícola do republicanismo paulista; relegava-se à monarquia a responsabilidade pela crise da escravidão; e associava-se a república, em primeiro lugar, ao federalismo.

Enquanto Glicério, um mulato, foi ao encontro do ramo urbano do republicanismo paulista de forma a acalmá-lo quanto às reais intenções de Campinas sobre a questão servil, João Tibiriçá, Américo de Campos, Américo Brasiliense, Campos Sales e Martinho Prado fundaram a Comissão Permanente do PRP, cuja sede oficial, não por acaso, era em Campinas. Propuseram, então, o primeiro programa oficial do partido (BRASILIENSE, 1878, p. 131), e a primeira disposição tratava do federalismo, cuja importância era central para São Paulo. Um governo central fraco e províncias com amplas capacidades legislativas eram garantias para determinar localmente o ritmo da emancipação, sem a intervenção dos representantes do Norte. Mas não só. A federação era também maneira de direcionar os tributos recolhidos em São Paulo no desenvolvimento cafeeiro paulista, via expansão ferroviária, imigração ou crédito bancário descentralizado. O momento bem se prestava à reivindicação.

São Paulo havia-se beneficiado largamente da Guerra do Paraguai (1864-1870), e as fortunas, originalmente constituídas na produção açucareira (MARQUESE, 2016), foram dobradas com o abastecimento das tropas e transformadas em aplicações no desenvolvimento cafeeiro (GRANZIERA, 1979), que, de resto, já estava em franca ascensão. Quando a guerra findou, e de maneira a acelerar a recuperação orçamentária, o governo nacional aumentou de 9% para 13% o imposto sobre as exportações de café, o que dava lastro para descontentamento na lavoura paulista.

A discórdia quanto ao recolhimento tributário somente se acirrou a partir de então. Os impostos alfandegários, no entender da lavoura paulista, não eram suficientemente redistribuídos. Enquanto ao longo da década de 1860 53% do total arrecadado pelo governo central em São Paulo permaneceu na província, nas de 1870 e de 1880 a proporção foi continuamente declinante: respectivamente, de 34% para 27% nos últimos estertores do Império. De maneira igualmente sugestiva, à medida que o café paulista ganhou destaque nacional, tornando a província uma das primeiras entre as que mais contribuíam para o tesouro imperial, a proporção entre a receita da província e a receita arrecadada pelo governo central na província tendeu a declinar: de 57% na década de 1860, para 47% na de 1870, e finalmente 38% na de 1880.¹⁶ O notório desequilíbrio em benefício do governo central assinalava que crescia paulatinamente a pressão fiscal da Corte sobre a província de São Paulo, o que significava, em outros termos, a perda de controle sobre o destino dos tributos provinciais (SAES, 2010, p. 191). Como se fosse pouco, aos paulistas também incomodava a centralização da faculdade emissora no Rio de Janeiro, especialmente do Banco do Brasil, pois restringia o acesso paulista ao crédito produtivo – aí incluída a mão de obra imigrante –, comercial e ferroviário.

Constituída a Comissão Permanente do PRP, o núcleo campineiro entabulou, timidamente na década de 1870 porém expressivamente após a edição do imposto interprovincial, a política de paciência estratégica. Assim que voltou a pairar no horizonte a questão servil, como ocorreu no Congresso Agrícola de 1878, as pressões pela importação de mão de obra estrangeira ganharam envergadura. Os resultados iniciais foram pouco auspiciosos. Atingiu-se o tímido número de 15.841 imigrantes desembarcados em São Paulo no quinquênio 1880-1884, o que era pouco quando comparado a uma população cativa que em 1885, incluídos os ingênuos, beirava os 168.000.¹⁷ No entanto, as primeiras experiências de trabalho sob o regime do colonato ganhavam forma notadamente no mercado paulista de mão de obra e, sobretudo, a partir da tributação proibitiva sobre o tráfico interprovincial.

Assumindo as ponderações demográficas de Camargo (CAMARGO, 1952), que por sua vez se assentam nos recortes geográficos de Milliet (Figura 2), a região Central alcançou os 295.782 habitantes em 1885, quando em 1875 não ultrapassava os 228.203. De maneira igualmente expressiva, a mogiana atingiu os 178.795, e a araraquarense, os 133.697, quando, também em meados da década de 1870, possuíam respectivamente 122.957 e 69.614 habitantes. O vertiginoso crescimento populacional do Oeste ratificava uma imigração inter e intraprovincial não apenas caracterizada pela mão de obra servil (sobre o tráfico intraprovincial, ver MOTTA, 2012). Eram poucos os

quase 50.000 escravos que ingressaram no Oeste Paulista entre meados da década de 1850 e de 1880, quando comparados ao acréscimo de 187.500 pessoas apenas nas regiões Central, Mogiana e Araraquarense entre meados de 1870 e de 1880. Tratava-se de uma cifra que superava o que foi a população de Salvador em 1890 (CENSO NACIONAL DE 1890, 1898).

O regime do colonato impunha um custo adicional ao fazendeiro, porém menor do que o imposto sobre o cativo de outra província. A remuneração subdividia-se em três partes, sendo a primeira um salário anual fixo correspondente ao tratamento do cafezal, a segunda a um salário anual variável sobre a colheita por alqueire e a terceira o pagamento não monetizado correspondente ao uso da terra para cultivo próprio (STOLCKE e HALL, 1983). Ao todo, o salário não ultrapassava o preço do aluguel de escravos (COSTA, 2010, p. 236), o que, em boa medida, constituía o custo máximo suportável pela lavoura: entre 365\$000 e 400\$000 réis anuais. Para o lavrador sob o regime do colonato, tratava-se de um salário largamente mais atrativo do que os ganhos de seu par no regime de locação de serviços, que então permaneceu letra morta.



Figura 2 – Macrorregiões paulistas segundo Milliet (1939)

Fonte: MILLIET, 1939.

A política de paciência estratégica, contudo, recolheu maiores êxitos a partir do momento em que eclodiu o movimento abolicionista. E disso soube tirar proveito a principal folha do núcleo campineiro, *A Província de São Paulo*. Em fins de 1880 e começo de 1881, uma das principais canetas do jornal, a do dr. Luiz Pereira Barreto, afirmava que a escravidão era um estado transitório e que a sociedade espontaneamente a rejeitaria a partir do momento em que estivesse reparada em termos laborais. Pouco depois, o periódico não escondeu seus apelos abolicionistas.¹⁸ O núcleo de Campinas mostrou-se conivente com a folha que lia, apadrinhava e empregava para

fins eleitorais. Rangel Pestana, à época proprietário da folha, não só se elegeu nas eleições provinciais de 1881, mas carregou consigo Prudente de Moraes, Campos Sales e Martinho Prado – quem também havia sido encarregado de negociar o imposto interprovincial – para a vitória eleitoral, que foi celebrada, como não poderia deixar de ser, no Teatro São Carlos de Campinas. Na ocasião, o bloco campineiro reiterou o modo de ação legislativa que se desenhava desde 1873:

Para que a lavoura possa obter com facilidade braços é preciso que o problema complexo da organização do trabalho tenha uma solução; e essa solução procuramos preparando o país para as reformas econômicas, políticas e administrativas que constituem os pontos capitais de nosso programa.¹⁹

Naturalmente, quando *A Província de São Paulo* acelerava demais o passo dos acontecimentos, adensando a pressão abolicionista e sobrepondo-se ao tempo de transição pautado pelo bloco campineiro, o PRP intervinha, inclusive reprimindo seus correligionários. Foi o caso de Américo de Campos quando lançou a seção *Fatos e Boatos* no início de 1882.²⁰ De segundo diretor, atrás de Rangel Pestana, Américo de Campos perdeu espaço para João Alberto Sales, irmão de Campos Sales, e terminou demitido do jornal (SANTOS, 1942).

Quando a questão servil voltou a ganhar primeira expressividade na política ministerial, o avanço na política migratória ganhou ímpeto, praticamente coincidindo, de resto, com o ritmo do movimento abolicionista. Em 1884, São Paulo assumiu o ônus da política de imigração: aprovou-se na Assembleia Provincial medida que previa a alocação de fundos orçamentários para o subsídio migratório, ficando, ainda, o governo provincial autorizado a estabelecer núcleos coloniais nos principais distritos agrícolas, notadamente os do Oeste Paulista (HOLLOWAY, 1984). A fração paulista do Vale do Paraíba protestou pela voz dos deputados provinciais Frederico Abranches e Vicente de Azevedo, alegando que o Oeste pretendia que toda a província custeasse os interesses do bloco de Campos Sales (COSTA, 2010, p. 195-245). De pouco serviu, no entanto. O muito oportuno, pelo menos do ponto de vista campineiro, Antônio de Queirós Teles chegava à presidência de São Paulo. Tratava-se do presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, quem rapidamente lançou mão de iniciativas para a construção da Hospedaria dos Imigrantes.

O mesmo ano de 1884 trazia Manuel Pinto de Souza Dantas à chefia do gabinete ministerial, e com ele um projeto de lei que concederia liberdade aos escravos maiores de sessenta anos, sem indenização. Francisco Glicério, o diplomata campineiro, rapidamente escreveu a Bernardino de Campos, quicá o primeiro abolicionista do bloco, alertando-o a respeito do que deveria ser a posição do PRP – e, sobretudo, pedindo calma:

Tens observado com atenção o rumo que vão levando as coisas públicas em relação à situação criada pelo ministério Dantas pela reforma do estado servil? Pois, mais do que nunca, devemos ser discretos como temos sido em relação ao assunto. Toda a reserva

em nossa atitude, já como coletividade, já como indivíduos, nos trará imensos resultados. Nós aqui [...] não aceitamos [...] coisa alguma que nos possa responsabilizar por fatos, atos e ideias abolicionistas ou anti-abolicionistas [...]. Mais um pouco de paciência, e o problema se resolverá drasticamente com a responsabilidade da Coroa [...]. Marchemos unidos para tirar todo o proveito possível desta situação criada pelo projeto e cometimento de Dantas.²¹

Embora fossem da mesma opinião, Campos Sales e Prudente de Morais acreditaram ser aquele o momento oportuno para fazer um aceno maior ao movimento abolicionista. Os recém-eleitos deputados republicanos nacionais foram favoráveis ao projeto de Dantas e, assim, à adoção da medida emancipacionista sem indenização. Campos Sales, após dizer-se porta-voz da grande lavoura do Oeste, complementou em abril de 1885: “Não, os proprietários não são intransigentes, não fazem questão disso [da indenização], pois que eles sabiam que eu não vinha sustentar aqui outro princípio, e, todavia, outorgaram-me o mandato”.²² Pouco depois, no mês de maio, Prudente de Morais dizia que a substituição do trabalho escravo pelo livre faria as vezes da indenização, e que sobre isso não havia contestação na lavoura paulista.

Malgrado a retórica parecesse convincente, não convenceu imediatamente aqueles que Campos Sales e Prudente de Morais diziam representar. Oito dias após o célebre discurso de maio, Glicério, sempre agindo como algodão entre dois cristais, escreveu a Campos Sales felicitando o núcleo campineiro pelo corajoso discurso, mas alertando ao mesmo tempo sobre os tremores que causava na lavoura paulista.

Salvo melhor juízo [...], me parece que o Prudente teria podido assinalar com vantagem e sem contradição o xeque à Coroa dado pelas oposições [paulistas] coligadas [...], porquanto o Dantas evidentemente confessou o ano passado haver celebrado o pacto com a Coroa.²³

De alguma forma ou de outra, Glicério dizia que o mais importante, para manter os paulistas unidos, era explicitar rapidamente ao bloco emperrado o golpe final que o termo da escravatura sem indenização representaria à cafeicultura fluminense. Nisso, acertava. O valor contábil dos escravos fluminenses era de praticamente 106.000:000\$000 réis, ou quase as dívidas totais dos fazendeiros do Rio de Janeiro, calculadas em 120.000:000\$000 (CONRAD, 1978, p. 324). A lavoura paulista, no entanto, rachou. Na Comissão Permanente de Campinas, coração agrário-intelectual do republicanismo paulista, as tentativas de pacificação promovidas por Glicério não deram resultado imediato. Após a queda do gabinete de Dantas e a convocação de novas eleições, o republicanismo campineiro perdeu representação nacional, e o bloco conservador paulista, dirigido por Antônio da Silva Prado, assumiu sete das nove cadeiras de São Paulo na Câmara de Deputados, as outras duas permanecendo com o bloco liberal. Campos Sales e Prudente de Morais haviam dado uma passada larga demais.

Não obstante, os emperrados paulistas, fossem de franca inclinação republicana ou não, demoraram pouco em aderir à estratégia campineira. Na visão de Glicério, a chave para desfazer o pomo da discórdia era o nome de Antônio Prado, não só por ser irmão do campineiro Martinho Prado, mas também porque era nome de bom trânsito entre escravocratas paulistas – certamente de aparência menos radical do que a dos republicanos Campos Sales e Prudente de Moraes. Numa rápida virada de acontecimentos, que testemunhou, novamente, a obra docilizadora de Glicério, Antônio Prado mudou de posição em apenas três meses. Se em maio de 1885, após o discurso de Moraes, Prado mostrara-se avesso a todo e qualquer projeto emancipacionista, na virada de julho para a agosto deu carta branca ao projeto do novo ministério, o de Saraiva, que rapidamente cairia em proveito de Cotegipe. Pela lei que veio à tona em setembro de 1885, não só se impôs legalmente a abolição do tráfico interprovincial, mas sobretudo alforriaram-se os escravos sexagenários mediante indenização escalonada por acréscimo de anos trabalhados ainda sob regime servil. A indenização, ainda que em valor não monetário, funcionou como bálsamo para o coração dos emperrados, e quanto a isso o nome de Prado havia surtido efeito. Ao mesmo tempo, em agosto de 1885, o mesmo Prado dizia à Câmara de Deputados, numa toada campineira por excelência, que um adendo necessário à lei era estabelecer provisões para auxiliar a importações de imigrantes europeus.²⁴

Os resultados foram auspiciosos para o núcleo de Campos Sales. No mesmo agosto de 1885, Antônio Prado assumiu a pasta da Agricultura e Obras Públicas de recém-constituído gabinete de Cotegipe e rapidamente autorizou a construção de novas linhas férreas – no Oeste Paulista. Agia paralelamente com o governo de São Paulo, que não tardou em apresentar bons resultados quanto à política migratória. Até 1889, São Paulo registrou o ingresso de 167.664 imigrantes, ou praticamente o número de cativos na província. Era obra da Sociedade Promotora de Imigração, organizada, entre outros, por Martinho Prado (BIANCO, 1982).²⁵ Em meados de 1886, Antônio Prado parecia, talvez de forma inconsciente, completar a obra campineira. De seu punho vinha à baila o *Regulamento Negro*, assim apelidado por abolicionistas como José do Patrocínio. Entre outros dispositivos, a medida considerava a Corte como parte da província do Rio de Janeiro, o que significava conceder livre mobilidade de cativos entre a capital e o Paraíba fluminense. A contradição era apenas aparente. Não se tratava de um decreto para vir ao socorro da exaurida cafeicultura fluminense. Pelo contrário, Antônio Prado sabia que, numa circunstância em que o movimento abolicionista tomava o caminho das balas (ALONSO, 2015), a compra de cativos era um mau negócio.

Movimentos como o dos caifazes, que se caracterizaram por organizar fugas coletivas de escravos, tornaram a empresa servil significativamente mais arriscada, o que se afigurou na queda constante do preço cativo desde o início da década de 1880 (Gráfico 1). Foi também no contexto da edição da Lei Saraiva-Cotegipe que *A Província de São Paulo* retomou a defesa do movimento abolicionista com a chegada, em 1885, de um soldado caifaz do mundo jornalístico: Júlio de Mesquita (SANTOS, 1942). Facilitar a compra de cativos na província do Rio de Janeiro era, no fundo, empurrar a lavoura fluminense para o abismo. Nisso, Prado alinhava-se aos convencionais de

Campinas. Com uma diferença, no entanto. Para o grupo de Campos Sales, não era o PRP que pagaria a conta do desgaste produzido pela edição do *Regulamento Negro*, mas o Partido Conservador e, por extensão, a monarquia. Nada muito dissimelhante daquilo que previa o PRP à época de sua fundação.

O núcleo campineiro ganhou duplamente. A partir de então, não apenas se fraturou o Partido Conservador, mas também a lavoura paulista reagiu dobrando-se às recomendações que vinham, desde a década de 1870, do núcleo de Campinas. Dadas as circunstâncias abolicionistas, o bastião conservador de São Paulo liderado por Prado compreendeu que mais valia fazer circular o capital do que o manter empadado no empreendimento servil. Era um fato semelhante ao que ocorreu no baluarte liberal de São Paulo. Em 1886, o Visconde do Pinhal, principal voz liberal do Oeste, recebia ninguém menos do que o Imperador, para inaugurar a extensão até São Carlos da Companhia de Estrada de Ferro de Rio Claro, com recursos que haviam sido consentidos pelo Visconde de Rio Claro, sogro de Pinhal. A tal ponto multiplicou e diversificou seus investimentos, que às vésperas da República o Visconde do Pinhal possuía 12 fazendas distribuídas pelo novo Oeste, dois milhões de cafeeiros com produção anual de mais de duzentas mil arrobas de café beneficiado e, retratando a oposição atávica de São Paulo à concentração do capital financeiro no Rio de Janeiro, o Banco de São Paulo.²⁶

Antes disso, Pinhal havia seguido o passo a passo campineiro. Em maio e junho de 1887, um punhado consequente de fazendeiros de São Paulo começou a libertar seus escravos, na condição, contudo, de manterem-se os libertos atados à lavoura por contratos de trabalho (CONRAD, 1979, p. 301). Entre eles, figuravam Campos Sales e a lavoura emperrada da própria Campinas.²⁷ Nesse mesmo contexto, Antônio Prado afastou-se do ultraconservador gabinete de Cotegipe, contribuindo para a implosão final do Partido Conservador (NASCIMENTO, 2017). Como se não bastasse, as reiteradas ações abolicionistas avolumaram-se a tal ponto, que a situação torceu definitivamente os últimos ortodoxos paulistas. Acontecimento de amplo destaque midiático – que se apresentou aos campineiros como nova oportunidade iminente, e não como o estopim de mudanças estruturais – foi a *Chacina de Cubatão*, de outubro de 1887. Num episódio cinematográfico, 150 escravos de ambos os sexos fugiram de suas fazendas na região de Piracicaba e, quando alcançaram Capivari, defrontaram-se com uma força de oito praças enviada pelo delegado de polícia de Itu. O conflito foi inevitável, e os cativos, após mortes do lado da ordem, fugiram em direção a Santos, onde as lideranças caifazes os aguardavam. A resposta veio literalmente a galope. O chefe de polícia de São Paulo ordenou a formação de um piquete de 20 praças de cavalaria, que foi rapidamente destruído. Formou-se, então, um cerco na altura da estrada de São Bernardo, na entrada da serra de Cubatão. Mobilizou-se uma guarnição inteira do Exército, ampliada por capangas a soldo de fazendeiros, que aniquilou o grupo rebelde. Pelas autopsias então realizadas, os fugitivos pareciam carentes de alimentação havia pelo menos três dias.²⁸

Exagero da imprensa abolicionista ou não, o caso é que a *Chacina de Cubatão* teve efeitos deletérios para Cotegipe. Queirós Teles, alegando motivos de saúde,

pediu demissão da presidência de São Paulo²⁹, e em dezembro do mesmo ano de 1887 tomou parte na assembleia de fazendeiros paulistas, transcorrida no Teatro São José da capital, que deu prazo de três anos para a abolição da escravatura. Em 1890, portanto. Pouco mais de 200 firmas foram coletadas, entre elas as de Antônio e Martinho Prado, Campos Sales e Moreira Barros.³⁰ A partir daí, o núcleo campineiro, que havia conclamado pela abolição imediata na assembleia de dezembro, ensaiou os primeiros movimentos para o contato formal com o recém-fundado Clube Militar, que havia declarado abertamente sua convicção abolicionista após a *Chacina de Cubatão*. Como não poderia deixar de ser, a tarefa coube a Francisco Glicério, e no segundo semestre de 1888 a aliança parecia consumada: após nova crise militar envolvendo a guarnição de São Paulo contra supostos abusos da autoridade civil, a *Província de São Paulo* estampou em primeira página o lado que havia escolhido: “a classe militar já derrubou o ministério de Cotegipe. Eles podem derrubar quem sabe o que, porque, com franqueza, ele [o Exército], neste país tão estragado, tão corrompido, sabe agir com verdadeira e louvável solidariedade”.³¹ Pouco depois, seria a vez de Campos Sales, agora na Assembleia Provincial de São Paulo, acusar o governo de João Alfredo, alegando que o Rio de Janeiro confundia “disciplina militar com submissão servil”.³² Na virada de 1887 para 1888, a janela de oportunidades para a República estava escancarada. Resolvidas as tensões servis entre cafeicultores paulistas e feitos os acenos mútuos entre Glicério e o radicalismo militar, Campinas não tinha mais o que esperar.

Conclusão

A República, pelo menos no entender da política campineira, seria antes de mais nada a definitiva vitória da cafeicultura paulista sobre a fluminense. Embora no início da década de 1870 a República ainda não estivesse no horizonte imediato de expectativas, o núcleo campineiro compreendeu a abolição como recurso de poder para pôr em xeque a própria monarquia. Isso, essencialmente, por duas razões. Em primeiro lugar, a cafeicultura fluminense resistiria mal à emancipação dos cativos, por mais lenta e gradual que fosse. A vetustez de seus arbustos limitaria os lucros, o que, a seu turno, tornaria os novos investimentos potencialmente arriscados. Nesse cenário, a abolição – e, se não isso, ao menos uma política emancipacionista – liquidaria o empreendimento. Se o principal ativo econômico fosse legalmente desapropriado, a viabilidade financeira do cafezal fluminense se veria sufocada, pois sobre a posse escrava recaía essencialmente a possibilidade de contrair empréstimos financeiros. Sem escravos, portanto, o Paraíba do Sul simplesmente não seria. Em segundo lugar e em decorrência da primeira razão, a emancipação significaria uma ruptura no pacto social entre a política e os negócios que havia consubstanciado o apogeu do Império. A crise da escravidão, no fundo, significava uma crise da legitimidade sobre a qual se havia assentado a monarquia. Desfeito o pacto, a base econômica do poder monárquico declinaria em benefício de um polo alternativo de produção que reivindicava, justamente, a República.

Não à toa, o declínio da monarquia deu-se de forma concomitante ao avanço da questão servil. A partir do momento em que a classe politicamente dirigente se dobrou aos apelos emancipacionistas, sem interpor alternativas de impacto efetivo à mão de obra cativa, acentuaram-se as reclamações ao governo da classe economicamente dominante. O que se viu no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, em 1878, não foi a expressão de uma costumeira indisposição entre a lavoura cafeeira e a representação executiva ou legislativa (CARVALHO, 1988), mas o rompimento do bom trânsito que antes havia caracterizado as relações entre as classes dirigente e dominante. Nesse cenário de oportunidades – e assim se viveu a crise servil no PRP campineiro –, sairia à frente o polo econômico que primeiro se reformasse.

A tarefa, no entanto, não era nada simples. Convencer a lavoura paulista dos benefícios políticos da transição para o trabalho livre requeria também questionar os rendimentos do empreendimento servil, o que dificilmente se conseguiria num piparote. O apego à escravidão, vislumbrado tanto no Oeste Paulista quanto no Paraíba do Sul, testemunhava não um arcaísmo produtivo, mas antes uma avidez pelo lucro. Nesse contexto, a gradualismo emancipatório vestia bem as intenções campineiras, visto que dava tempo para adensar a política migratória e preservar o dinamismo econômico paulista: uma combinação de finalidades necessárias para garantir tanto a unicidade entre republicanos paulistas quanto as relações cordiais entre Campinas e os bastiões escravocratas de São Paulo ligados aos conservadores ou aos liberais.

A política da paciência estratégica, constituída nas entrelinhas do PRP desde sua fundação em 1873, colheu seus resultados na década de 1880. A abolição virtual do tráfico interprovincial de escravos, por meio da edição de um imposto proibitivo em 1881, causou o primeiro terremoto à racionalidade econômica da produção servil. A partir de então, a lavoura escravocrata teria de viver no limite de seus estoques cativos. A seu turno, o movimento abolicionista, com a qual o núcleo campineiro flertou por intermédio dos jornais que apadrinhava, acelerou a ordem dos acontecimentos, multiplicando os riscos do empreendimento servil. Nesse meio tempo, Campinas preconizou simultaneamente o emancipacionismo sem indenização e o aprofundamento da política migratória, cujo ônus recaiu sobre a província de São Paulo. Quanto a isso, o contraste com o Paraíba do Sul não poderia ser mais eloquente: enquanto uns preparavam a franca transição para as relações salariais entre empregado e empregador, outros permaneciam emperrados nas tensões entre a casa-grande e a senzala. Pautando e aproveitando a marcha dos acontecimentos mais do que sendo atropelados por ela, os campineiros lograram convencer, a partir de 1885, seus correligionários hesitantes quanto à abolição, e, pouco depois, o mesmo bloco fez decididos acenos às insatisfações que vinham da caserna.

Praticamente um ano após a Proclamação da República, Prudente de Moraes confessava a Campos Sales que a obra campineira não estava inteiramente concluída, porque os militares no poder não morriam de amores pelos paulistas. “Não se incomode com a visita de Deodoro”, respondeu a ele Campos Sales, “ele é um soldado chão, de paletó de brim branco, calças largas e boné [...]. Considere sua visita como ato de grande alcance político para os paulistas, dando-nos lugar preponderante nas

coisas públicas”.³³ Pelo menos até 1898, quando Campos Sales deu a tônica do que seria o Estado brasileiro até 1930, os paulistas não conseguiram erguer a República que vislumbraram em 1873, mas àquela altura o principal problema que se haviam colocado estava resolvido, isto é, o vínculo entre o Paraíba, a escravidão e a Coroa.

Referências

AQUINO, Ítalo de. “Apontamentos sobre a história do café em São Paulo: das origens a 1930”. In: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (Orgs.). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. São Paulo: Editora UNESP; Imprensa Oficial; Arquivo Público do Estado, 2010, p. 61-82.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. São Paulo: Pioneira, 1977.

BIANCO, Maria Eliana Basile. *A Sociedade Promotora de Imigração: 1886-1895*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1982.

BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos e o 2º Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, 1878.

CAMARGO, José Francisco. *Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos: ensaios sobre as relações entre a demografia e a economia*. São Paulo: Editora USP, 1952.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962, p. 31-46.

CARDOSO, Fernando Henrique. Condições sociais da industrialização em São Paulo. *Revista Brasiliense*. São Paulo, n. 28, 1960.

CARVALHO, José Murilo. *Introdução*. In: *Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, p. v-ix

CASTRO, Hélio Oliveira Portocarrero de. Viabilidade econômica da escravidão no Brasil: 1880-1888. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, p. 43-61, 1973.

CHING-HWANG, Yen. Chinese coolie emigration, 1845-1874. In: CHEE-BENG, Tan. *Routledge Handbook of the Chinese Diaspora*. London; New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2013, p. 73-88.

CONGRESSO AGRÍCOLA. Rio de Janeiro, 1878. [Edição facsímle: Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988].

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORRÊA DO LAGO, Luiz Aranha. *Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

COSTA, Wilma Peres. A espada de Dâmocles. *O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC; Editora UNICAMP, 1996.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1977.

DIAS, Alfredo Gomes. *Diáspora macaense: Macah, Hong Kong, Xangai (1850-1952)*. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.

DINIZ, Adalton Franciozo. *Centralização política e apropriação de riqueza: análise das finanças do Império brasileiro (1821-1889)*. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1975.

FRANK, Zephyr L. *Dutra's World: Wealth and Family in nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2004.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6a. ed., São Paulo: Expressão Popular e Perseu Abramo, 2016 [1978].

GOYENA SOARES, Rodrigo. Estratificação profissional, desigualdade econômica e classes sociais na crise do Império. Notas preliminares sobre as classes imperiais. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 41, p. 446-489, 2019.

GOYENA SOARES, Rodrigo. Os militares e os usos políticos do abolicionismo. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 27, e2020002, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/85495/55989>>

GRAHAM, Richard. *Britain and the Onset of Modernization in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.

GRAHAM, Richard. Another Middle Passage? The Internal Slave Trade in Brazil. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle. Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven & London: Yale University Press, 2004, p. 291-324.

GRANZIERA, Rui Guilherme. *A Guerra do Paraguai e o capitalismo no Brasil*. São Paulo: Hucitec/UNICAMP, 1979.

HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café. Café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1984.

IANNI, Octávio. *Raças e classes sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1966.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem. A origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1994.

KUGELMAS, Eduardo. *Difícil hegemonia: um estudo sobre São Paulo na Primeira República*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas: Papirus, 1985.

LEFF, Nathaniel. *Underdevelopment and Development in Brasil: I - Economic Structure and Change, 1822-1947*. London: Routledge, 2013.

LOVE, Joseph. *São Paulo in the Brazilian Federation, 1889-1937*. Stanford: Stanford University Press, 1980.

MARQUESE, Rafael. Capitalismo, escravidão e economia cafeeira do Brasil ao longo do século XIX. *Saeculum*, João Pessoa, v. 29, p. 289-321, 2013.

MARQUESE, Rafael. Exílio escravista: Hercule Florence e as fronteiras do açúcar e do café no Oeste Paulista (1830-1879). *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 11-51, 2016.

MELLO, Pedro Carvalho de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888. *Revista Brasileira de Economia*, v. 32, n. 1, p. 19-67, 1978.

MELLO, Pedro Carvalho de; SLENES, Robert W. Análise econômica da escravidão no Brasil. In: NEUHAUS, Paulo (Coord.). *Economia brasileira: uma visão histórica*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980, p.89-122.

MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil*. São Paulo: s. ed., 1939.

MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo: Alameda, 2012.

NASCIMENTO, Carla da Silva. O Barão de Cotegipe e a crise do Império. In: SALLES, Ricardo (Org.). *Ensaio gramscianos. Política, escravidão e hegemonia no Brasil Imperial*. Curitiba: Editora Prismas, 2017, p. 285-122.

PR - PARTIDO REPUBLICANO. *Programa dos candidatos – eleições na província de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Jorge Seckler, 1881.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto. *Reordenamento do trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro*. Sergipe, 1850-1930. Aracaju: Funcaju, 2000.

SAES, Guilherme Azevedo Marques de. O Partido Republicano Paulista e a luta pela hegemonia política (1889-1898). In: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (Orgs.). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. São Paulo: UNESP; Imprensa Oficial; Arquivo Público do Estado, 2010, p. 189-206.

SANTOS, José Maria dos. *Os republicanos paulistas e a abolição*. São Paulo: Livraria Martins, 1942.

SANTOS, Marco Aurélio dos. Migrações e trabalho sob contrato no século XIX. *Revista de História (São Paulo)*, v. 36, e12, 2017.

SCHULZ, John. *O Exército na política. Origens da intervenção militar, 1850-1894*. São Paulo: EdUSP, 1994.

SLENES, Robert W. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850 -1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market. In: JOHNSON, Walter. *The Chattel Principle. Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven; London: Yale University Press, 2004.

STEIN, Stanley J. *Vassouras, a Brazilian Coffee County, 1850-1990*. Cambridge: Harvard University Press, 1957.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*, v. 6, p. 80-120, 1983.

TAUNAY, Afonso de E. *Pequena história do café no Brasil, 1727-1937*. Rio de Janeiro: Editora Departamento Nacional do Café, 1945.

TESSITORE, Viviane. *As fontes da riqueza pública: tributos e administração tributária na Província de São Paulo (1832-1892)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1995

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. *Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território*. São Paulo: EdUSP. 2008

TOPLIN, Robert Brent. *The Abolition of Slavery in Brazil, 1880-1888*. New York: Atheneum Publishers, 1972.

LAËRNE, C.F van Delden. *Brazil and Java: report on coffee-culture in America, Asia, and Africa*. Londres, Haia: Martinus Nijhoff, 1885.

WEINSTEIN, Barbara. The Decline of the Progressive Planter and the Rise of Subaltern Agency: Shifting Narratives of Slave Emancipation in Brazil. In: JOSEPH, Gilbert M. *Reclaiming the Political in Latin American History. Essays from the North*. London: Duke University Press, 2001, p. 81-101.

Notas

¹O Oeste Paulista, tal qual entendido no século XIX, não correspondia rigorosamente ao Oeste geográfico do atual Estado de São Paulo. A região subdividia-se em velho e novo Oeste, correspondendo, respectivamente, à área que abrange, em sentido longitudinal, São Paulo, Itu, Campinas e Rio Claro e, em latitudinal, São José dos Campos até Botucatu; e àquela que açambarca, longitudinalmente, São Carlos, Araraquara, Catanduva e Ribeirão Preto e, latitudinalmente, São José do Rio Pardo até São José do Rio Preto. Cf. Figura 1.

²Os anais do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878 encontram-se disponíveis em: <https://archive.org/details/congragri1878josemur>. Acesso em: 01/07/2017.

³Os valores foram extraídos das listas eleitorais de 1876, para os municípios de Itu, Campinas, Rio Claro, Araraquara, Ribeirão Preto, São Carlos e São João da Boa Vista. As listas estão disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

⁴Anais da Câmara de Deputados (1885), I, 254-255. Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

⁵Anais da Câmara de Deputados (08/10/1879). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

⁶*A Província de São Paulo*, 05/12/1880 e APESP – Ofícios diversos. T.I, Campinas, Cx. 63.

⁷Anais da Câmara de Deputados (09/12/1880). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017. Stanley Stein (1957) e Warren Dean (1977), valendo-se de outras fontes, defendem o mesmo argumento.

⁸*O Município*, 07/07/1877 e *A Província de São Paulo*, 11/09/1880.

⁹*A Província de São Paulo*, 05/12/1880. A lei previa algumas isenções, notadamente, sobre os escravos que por sucessão legítima viessem a pertencer a habitantes da província; escravos de agricultores que possuíssem estabelecimentos agrícolas na província, desde que provassem que os escravos haviam sido adquiridos antes da lei; escravos que acompanhassem seus senhores não residentes na província para o serviço doméstico, em número de no máximo três, desde que não fossem alienados ou alugados. Para uma lista exaustiva das isenções, ver: TESSITORE, 1995.

¹⁰Anais da Câmara de Deputados (03/08/1883). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

¹¹Anais da Câmara de Deputados (22/11/1880). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

¹²Anais da Câmara de Deputados (03/12/1880). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

¹³Anais da Câmara de Deputados (24/08/1882). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

¹⁴Centro de Memória UNICAMP – Coleção Edgard Cavalheiro, Caixa 1.

¹⁵*Idem*.

¹⁶ Os cálculos foram realizados a partir das fontes seguintes: *Estudos sobre a receita e despesa da província de São Paulo desde os exercícios de 1835-1836 a 1882-1883, organizado pelo contador do Tesouro Provincial Pedro Gonçalves Dente* (apud DINIZ, 2002, p. 218); *Balanço do Tesouro Provincial*, contido, anualmente, nos *Relatórios Provinciais de São Paulo – 1860 a 1889 –*, disponíveis em <http://ddsnext.crl.edu/brazil>, acesso em janeiro de 2019.

¹⁷ IBGE. *Séries estatísticas retrospectivas*, v.3, 1987, p. 17. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br>. Acesso em: 18/07/2018; e TAUNAY, 1945, p. 445-50.

¹⁸ *A Província de São Paulo*, nov. e dez/1880.

¹⁹ Centro de Memória UNICAMP – Coleção Edgard Cavalheiro, Caixa 2. Ver também PR, 1881.

²⁰ *A Província de São Paulo*, jan./dez. 1882.

²¹ Centro de Memória UNICAMP – Coleção Edgard Cavalheiro, Caixa 2. Carta de Francisco Glicério para Bernardino de Campos, 10/07/1884.

²² Anais da Câmara de Deputados (13/04/1885). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

²³ Centro de Memória UNICAMP – Coleção Edgard Cavalheiro, Caixa 2. Carta de Francisco Glicério para Campos Sales, 19 de maio de 1885.

²⁴ Anais da Câmara de Deputados (julho e agosto de 1885). Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20 de novembro de 2017. Ver também a esse respeito, CONRAD (1979) e TOPLIN (1972).

²⁵ IBGE. *Séries estatísticas retrospectivas*, v. 3, 1987, p. 17. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br>. Acesso em: 18/07/2018; e TAUNAY, v. 7, p. 445-50.

²⁶ Para uma análise biográfica do Visconde do Pinhal, ver <http://www.casadopinhal.com.br>. Acesso em: 18/10/2017. Os herdeiros do Visconde disponibilizaram a documentação primária referente ao personagem. Ainda, ver: GORDINHO, Margarida Cintra. *A Casa do Pinhal*. São Paulo: Editora C. H. Knapp, 1985.

²⁷ *Diário de Santos*, 2/06/1887.

²⁸ Ver: *A Província de São Paulo*, 25, 27 e 29 de outubro de 1887; *Gazeta de Notícias*, 23 e 24 de outubro de 1887; e 23, 24, 26, 27 e 30 de outubro de 1887. Ainda, ver: SANTOS, José Maria dos. *Os republicanos paulistas e a abolição*. São Paulo: Livraria Martins, 1942, p. 241-260.

²⁹ Relatório da Província de São Paulo, 1887. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial>. Acesso em: 30/12/2017.

³⁰ *Correio Paulistano*, 17/12/1887.

³¹ *A Província de São Paulo*, 24/11/1888.

³² Discurso de 15/01/1889. Anais da Assembleia, Segundo Ano da 27ª Legislatura. Sessões ordinárias e extraordinárias de 1889. São Paulo: Tipografia de O Federalista, 1889.

³³ Arquivo Nacional – SF – Prudente de Moraes, p. 262. Carta de Campos Sales para Prudente de Moraes, Rio de Janeiro, 12/10/1890.

Nota do Editor

A revista *História (São Paulo)* agradece à FAPESP pelo apoio financeiro, na modalidade Auxílio à Pesquisa – Publicações/Periódicos (Processo n. 2020/04324-9), para a publicação deste artigo.

Agradecimentos

O autor agradece à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e também às sempre valiosas e oportunas sugestões e críticas de Rafael Marquese.

Declaração de financiamento

A pesquisa que deu origem a este artigo conta com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo 2017.12748-0, referente à bolsa de pós-doutorado para projeto intitulado Do Paraguai à República: os militares, as classes médias e a crise do Império.

Rodrigo GOYENA SOARES é doutor em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, onde obteve o título de mestre em História. Foi pesquisador visitante no Departamento de História da Universidade de Nova York. É formado em Ciências Políticas pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris (Sciences Po), onde igualmente obteve o título de mestre em Relações Internacionais. Atualmente, pesquisa a Proclamação da República no âmbito do pós-doutorado em História que realiza na Universidade de São Paulo, onde é Professor Colaborador. Seus principais campos de estudo são: História do Brasil Império, História das classes sociais no Brasil e História da Política Externa Brasileira.

Submissão: 10 outubro 2018

Aceite: 27 janeiro 2019